



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 20/2014**

**A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002310-80.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 16-4-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jun.-18 a maio-19, com percentual de 7,64%, resultando no valor de R\$ 4.413,05 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e cinco centavos) mensais, para vigorar a partir de 27-6-2019, conforme Contrato n. 20/2014 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 12ª ZE, em Camaquã-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE-RS e o Sr. LUIZ ALBERTO DA SILVA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 21/06/2019, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0116721** e o código CRC **ED8DFBDF**.